



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15443/2019

Altera dispositivos da Lei nº. 10.546/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos a seguir, previstos na Lei nº. 10.546, de 20 de dezembro de 2017, na forma dos anexos desta Lei.

- I – Memória de Cálculo da Receita;
- II – Relação dos Programas;
- III – Programas, Ações e Metas;
- IV – Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivo;
- V – Resumo das Ações por Função e Subfunção;
- VII – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de novembro de 2019.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.443/2019, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa

e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 06/12/2019, às 18:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0160963** e o código CRC **0F5D980B**.